



**Resposta ao Requerimento nº 2074/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre orçamento do DAEV previsto para 2023.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 5 de dezembro de 2022.

**OFÍCIO Nº 322/2022 – PRES/DAEV**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2074/2022 – “*Informações sobre orçamento do DAEV previsto para 2023*”.

Prezada Senhora:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

**1) Qual a origem prevista pela Administração para um aumento tão significativo em apenas um ano?**

As informações constam no Ofício nº 237/2022, que segue anexo a este documento à ciência.

**2) A política tarifária será alterada? De que forma?**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 9109/2022, foi contratado, por meio de dispensa de licitação nº 5/2022, a empresa Fundação Instituto de Administração (FIA), para prestações de serviços técnicos especializados para o suporte ao planejamento estratégico e reestruturação funcional e organizacional do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), incluindo, entre seus trabalhos, a elaboração de estudos técnicos econômico-financeiros para a estruturação de novos modelos de negócios, revisão da estrutura tarifária, avaliação econômica-financeira do DAEV e a proposição de novos arranjos contratuais e suporte técnico para a sua implementação, visando a melhoria dos serviços prestados aos usuários dos serviços de água e esgoto do Município e a ampliação necessária para a universalização da cobertura destes serviços para o Município de Valinhos.

E dentre os trabalhos contemplados, estudou-se que a reestruturação tarifária fosse mais linear, tivesse mais equilíbrio e fosse mais igualitária em cada uma das faixas e entre as categorias. As informações obtidas, dentro do trâmite regular, foram enviadas à análise da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), que é responsável por regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados.

É função da Agência a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços de água e esgoto, de modo que a tarifa cobrada vigente (bem como sua atualização) é aquela considerada necessária, para cada momento



(bem como sua atualização) é aquela considerada necessária, para cada momento do tempo, tendo como referência os custos observados de operação e planejamento do município em termos de investimentos de curto e longo prazo.

**3) Quais os valores previstos para as tarifas de 2023?**

Neste momento o pedido de reestruturação tarifária está passando pela análise da ARES-PCJ, que é responsável por regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados; não havendo, neste momento, como prover essa informação.

**4) Os valores previstos nos requisitos da tarifa social também serão atualizados na mesma proporção?**

A Tarifa Residencial Social é uma norma regulamentada pela Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, que chega a 50% sobre os valores da Tarifa Residencial Normal caso o usuário consumir até 10 m<sup>3</sup> de água por mês. Para aqueles que consumirem entre 11m<sup>3</sup> e 20m<sup>3</sup>, o desconto é de 25% na tarifa.

Contudo, é importante destacar que o DAEV solicitou à agência reguladora, dentro do pedido de análise da reestruturação tarifária, a extensão da tarifa social para todas as faixas de consumo.

No mais, colocamo-nos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

  
**Engº Walter Gasi**  
**Presidente**

À Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**BRUNA GERATTO BORGES**

Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
**Autarquia Municipal**

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

**Ofício PRES. nº 237/2022**

Senhor Secretário:

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a proposta orçamentária do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para o exercício financeiro de 2023, contendo alterações em relação a proposta apresentada através da **L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023**, encaminhada através do "Ofício nº. 129/2022 - Presidência" e recebida em 31/05/2022 pelo Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, da Prefeitura do Município de Valinhos.

A atual etapa, **L.O.A. - Lei Orçamentária Anual**, é composta pela previsão da receita, onde estimamos os recursos que se pretendem arrecadar no exercício de 2023 e que servirão de teto para fixação das despesas para o mesmo ano, determinando os padrões de desempenho e metas.

Com a autonomia financeira do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos comprometida, muito por conta da queda na arrecadação e também em virtude do valor de tarifa atualmente cobrada, e ainda, os sucessivos aumentos nos preços de combustíveis, de energia elétrica, de insumos utilizados no tratamento da água e do esgoto e folha de pagamento, informamos que a Autarquia solicitou à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a quem cabe regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico com base em normas e indicadores que garantam sua excelência, a revisão tarifária praticada em Valinhos.

Em 26/08/2022, a Autarquia deu início ao pedido de abertura de processo de revisão tarifária e de preços de serviços públicos através do Ofício nº. 212/2022 - PRES, o qual foi recebido pela ARES/PCJ.

O pedido para a realização do estudo de apuração dos custos dos serviços de água e esgoto apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam a necessidade de possibilitar que a Autarquia tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários e sustentar a reposição dos ativos degradados pelo tempo.

Outros fatores relevantes que também condicionaram a Autarquia a solicitar a majoração dos preços das tarifas, foram: a renegociação do financiamento destinado à realização de investimentos para ampliação do sistema água e de esgoto sanitário da cidade de Valinhos, financiamento este realizado através do PRONURB; a parceria entre SANASA e DAEV, que estabelece a ampliação e modernização de ETE, além da implantação de uma estação produtora de água de reuso, conforme Lei nº. 5.583 de 26/12/2017; e, outros investimentos necessários para atender as demandas do Município. Todos esses fatores nos levaram a acrescentar ao orçamento o montante de R\$ 44.300.000,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos mil).



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
**Autarquia Municipal**

É sabido que algumas ações só serão possíveis se a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), conceder a Autarquia a majoração esperada por uma tarifa justa e que atenda todas as demandas fixadas na L.O.A..

Para que a boa gestão seja predominante, até que o estudo de revisão tarifária para o ano de 2023 seja aprovada e colocada em prática, o que permitirá atender aos anseios do DAEV, algumas medidas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo, como contingenciar algumas dotações orçamentárias com o objetivo de equilibrar a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

**1. DO ORÇAMENTO**

A L.D.O. para o exercício de 2023, encaminhada ao Poder Legislativo em maio p.p., estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 85.700.000,00** (oitenta e cinco milhões e setecentos mil reais).

A proposta estima a **RECEITA** em **R\$ 85.700.000,00** (oitenta e cinco milhões e setecentos mil reais) e fixa a **DESPESA** em **R\$ 84.843.000,00** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais), destinando a importância de **R\$ 857.000,00** (oitocentos e cinquenta e sete mil reais) a título de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, para atender às despesas de riscos fiscais e outros passivos contingentes, conforme disposto no artigo 5º, inciso III, letra B, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Com a proposta de revisão de tarifa solicitada à ARES/PCJ, a Autarquia almeja arrecadar o montante de **R\$ 130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais). Destarte, na execução orçamentária da **DESPESA**, acrescentou-se o valor de **R\$ 44.300.000,00** (quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais), provenientes das mudanças de valores alocados quando da elaboração da L.D.O. para 2023. Com a nova proposta o valor da **DESPESA AUTORIZADA** deverá ser de **R\$ 130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais).

Desta forma, a **RECEITA** passa ser de **R\$ 130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais) e a **DESPESA** em **R\$ 128.700.000,00** (cento e vinte e oito milhões e setecentos mil reais), destinando a importância de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) a título de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, para atender às despesas de riscos fiscais e outros passivos contingentes, conforme disposto no artigo 5º, inciso III, letra B, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

A presente proposta orçamentária é resultado da forma participativa adotada em sua elaboração envolvendo todos os Departamentos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, buscando atender ao anseio de cada unidade executora.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

**1a. Receitas**

A **RECEITA CORRENTE** foi estimada em cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil reais (**R\$ 128.227.000,00**) e a **RECEITA DE CAPITAL** em um milhão, setecentos e setenta e três mil reais (**R\$ 1.773.000,00**), perfazendo a importância total de cento e trinta milhões de reais (**R\$ 130.000.000,00**).

**1b. Despesas**

A **DESPESA CORRENTE** foi fixada em **R\$ 109.102.000,00** (cento e nove milhões e cento e dois mil reais) e a **DESPESA DE CAPITAL** em **R\$ 20.898.000,00** (vinte milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), totalizando a importância de **R\$ 130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais), sendo destinado o valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) para **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**.

**2. DA RECEITA**

Com a expectativa de novas tarifas para o ano de **2023**, a **RECEITA DE SERVIÇOS** estimada para a **L.O.A.**, passa a ser composta como segue:

ESPECIFICAÇÃO	L.D.O.	L.O.A
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.000,00	400.000,00
Receita Patrimonial	1.041.000,00	1.041.000,00
Receita de Serviços	78.156.000,00	122.456.000,00
Outras Receitas Correntes	4.330.000,00	4.330.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>83.927.000,00</b>	<b>128.227.000,00</b>
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00
Outras Receitas de Capital	1.770.000,00	1.770.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>1.773.000,00</b>	<b>1.773.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>85.700.000,00</b>	<b>130.000.000,00</b>

**3. DA DESPESA**

A **DESPESA** será realizada segundo a discriminação constante dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, conforme descrito a seguir:



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

3a. Por **ÓRGÃOS** da Autarquia

	<u>L.D.O.</u>	<u>L.O.A.</u>
03.01.00 Presidência	R\$ 1.860.000,00	R\$ 1.860.000,00
03.02.00 Departamento Administrativo	R\$ 18.825.000,00	R\$ 19.268.000,00
03.03.00 Departamento Financeiro	R\$ 16.440.000,00	R\$ 42.883.000,00
03.05.00 Departamento Jurídico	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
03.06.00 Depto. Planej., Obras e Fiscalização	R\$ 7.982.000,00	R\$ 7.982.000,00
03.08.00 Depto. de Almoarifado Geral	R\$ 725.000,00	R\$ 725.000,00
03.09.00 Departamento de Operação	R\$ 26.238.000,00	R\$ 43.652.000,00
03.10.00 Departamento de Manutenção	<u>R\$ 11.950.000,00</u>	<u>R\$ 11.950.000,00</u>
SOMA	R\$ 85.700.000,00	R\$ 130.000.000,00

3b. Por **PROGRAMAS e AÇÕES** da Autarquia

**03.02.01 - Departamento Administrativo**

Programa	Ação	LDO - R\$	Acrécimo	LOA - R\$
0009	2.014	R\$ 857.000,00	R\$ 443.000,00	R\$ 1.300.000,00

**03.03.01 - Departamento Financeiro**

Programa	Ação	LDO - R\$	Acrécimo	LOA - R\$
0005	2.004	R\$ 10.000.000,00	R\$ 26.000.000,00	R\$ 36.000.000,00
9999	2.104	R\$ 857.000,00	R\$ 443.000,00	R\$ 1.300.000,00

**03.09.01 - Departamento de Operação**

Programa	Ação	LDO - R\$	Acrécimo	LOA - R\$
0010	2.027	R\$ 100.000,00	R\$ 12.400.000,00	R\$ 12.500.000,00
0011	2.027	R\$ 100.000,00	R\$ 5.014.000,00	R\$ 5.114.000,00

3c. Por **FUNÇÕES** de Governo

17 - Saneamento	R\$ 128.700.000,00
99 - Reserva de Contingência - Lei nº. 1781/80	<u>R\$ 1.300.000,00</u>
SOMA	R\$ 130.000.000,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

3d. Por **SUBFUNÇÕES** de Governo

062. Processo Judiciário	0,35 %	R\$ 452.000,00
122. Administração Geral	13,69 %	R\$ 17.802.000,00
123. Administração Financeira	31,99 %	R\$ 41.583.000,00
273. Previdência e Assistência	2,91 %	R\$ 3.789.000,00
331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,15 %	R\$ 190.000,00
331. Contribuição ao Pasep	1,00 %	R\$ 1.300.000,00
512. Saneamento Geral	48,91 %	R\$ 63.584.000,00
999. Reserva de Contingência-Lei nº. 1781/80	1,00 %	R\$ 1.300.000,00
SOMA	100,00%	R\$ 130.000.000,00

3e. Por **CATEGORIA ECONÔMICA** da Despesa

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	R\$ 107.802.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	R\$ 20.898.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência - Lei nº. 1781/80	R\$ 1.300.000,00
SOMA		R\$ 130.000.000,00

Despesas Correntes:

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 26.919.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Interna	R\$ 2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 80.881.000,00
	Subtotal	R\$ 107.802.000,00

Despesas de Capital:

4.4.00.00.00	Investimentos	R\$ 20.897.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida Interna	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 20.898.000,00

Reserva de Contingência:

9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$ 1.300.000,00
	Subtotal	R\$ 1.300.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 130.000.000,00

3f. Por **FONTE DE RECURSO**

<u>Órgão</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor - R\$</u>	<u>Vínculo</u>
Presidência	2.002	Manutenção Geral	1.860.000,00	04.110.00



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
**Autarquia Municipal**

Departamento Administrativo	1.005	Obras e Instalações	50.000,00	04.110.00
	2.005	Manutenção Geral	12.438.000,00	04.110.00
	2.009	Complemento a aposentados	670.000,00	04.110.00
	2.011	Auxílio Transporte	190.000,00	04.110.00
	2.012	Assistência Médica	1.350.000,00	04.110.00
	2.013	Festejos Natalinos	100.000,00	04.110.00
	2.014	Contribuição para o PASEP	1.300.000,00	04.110.00
	2.015	Manutenção Frota de Veículos	1.500.000,00	04.110.00
	2.016	Cestas Básicas	1.000,00	04.110.00
	2.028	Auxílio Alimentação	1.669.000,00	04.110.00
Departamento Financeiro	2.004	Manutenção Geral	40.963.000,00	04.110.00
	2.007	Contribuições - Consórcio	600.000,00	04.110.00
	2.008	Despesa de Exercício Anterior	20.000,00	04.110.00
	2.104	Reserva de Contingência	1.300.000,00	04.110.00
Depto. de Almoarifado Geral	2.026	Manutenção Geral	725.000,00	04.110.00
Departamento Jurídico	2.006	Manutenção Geral	1.228.000,00	04.110.00
	1.004	Sentenças Judiciais	452.000,00	04.110.00
Depto. de Planej., Obras e Fiscalização	2.018	Manutenção Geral	1.920.000,00	04.110.00
	1.002	Sistema de Água - Obras	2.200.000,00	04.110.00
	1.002	PROSAMA/Indústrias	5.000,00	06.100.01
	1.002	PROSAMA/Empreendimentos	5.000,00	06.100.03
	1.003	Sistema de Esgoto - Obras	1.000.000,00	04.110.00
	1.003	PROSAMA/Indústrias	5.000,00	06.100.01
	1.003	PROSAMA/Empreendimentos	5.000,00	06.100.03
	1.012	Obras e Instalações	1.142.000,00	04.110.00
1.012	Obras e Instalações - FEHIDRO	1.700.000,00	02.100.06	
Departamento de Operação	2.019	Manutenção Geral	8.038.000,00	04.110.00
	2.017	Energia Elétrica	7.600.000,00	04.110.00
	2.020	Produtos Químicos	7.500.000,00	04.110.00
	2.021	Col. e Transp. Resíduos-ETE	2.900.000,00	04.110.00
	2.027	E.T.E. Capuava/SANASA	17.614.000,00	04.110.00
Departamento de Manutenção	2.019	Manutenção Geral	11.300.000,00	04.110.00
	2.022	Manutenção Mananciais	50.000,00	04.110.00
	2.023	Sistema de Água-Manutenção	300.000,00	04.110.00
	2.024	Sist. de Esgoto-Manutenção	300.000,00	04.110.00



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

3f. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS / RCL

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receitas Correntes	R\$ 128.227.000,00
Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 26.919.000,00
%	20,99

Para o cálculo do limite de gastos com pessoal e encargos, tomamos por base as receitas próprias do mês referência mais os onze meses anteriores (R\$ 128.227.000,00 - Receitas Correntes), cuja finalidade é utilizada para obter-se os parâmetros percentuais na execução das despesas com pessoal e encargos da Autarquia dentro do mesmo período (R\$ 26.919.000,00), conforme exposto no Relatório da L.R.F. 101/00 - Artigos 54 e 55 - Relatório da Gestão Fiscal, cujo resultado é de 20,99% do limite legal (art.20) de 54,00%.

VÍNCULOS:

- 02.100.06 = Transferência FEHIDRO
- 04.110.00 = Recurso Próprio
- 06.100.01 = Recurso PROSAMA/Indústrias - Lei nº 4.055/2006
- 06.100.03 = Recurso PROSAMA/ Empreendimentos - Lei nº 4.055/2006

Juntamente com este ofício, encaminhamos os anexos I, II e III (PPA), V e VI (LDO), e também, toda Estrutura Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2.023, para que sejam anexadas à proposta orçamentária do Município, a fim de apresentá-los ao Egrégio Legislativo para aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossa consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
**JOEL MARCELO SABALLO**  
Diretor do Departamento Financeiro

  
**WALTER GASI**  
Presidente do D.A.E.V.

AO  
ILMO. SR.  
GABRIEL LIMA CUQUI  
DD. SECRETÁRIO DA FAZENDA DA P.M.V.  
NESTA

  
**Rebeca Leardini Quilada**  
Departamento de Finanças  
DIRETORA  
*Recebido*  
21/09/27